



PALÁCIO BARBOSA LIMA

FOLHA Nº	35
SEM EFEITO	
MATRÍCULA	3228
RUBRICA	garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER EM CONJUNTO



Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que preconiza “Dar-se-á redação final ao Projeto de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e de Emenda à Lei Orgânica”, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emite o parecer, nos termos do Projeto anexo, dando forma à matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2022.

PARDAL
Vereador – PSL
(Presidente)

NILTON MILITÃO
Vereador – PSD
(Membro)

LAIZ PERRUT
Vereadora - PT
(Membro)

APROVADO EM	2ª	DISCUSSÃO.
PROJETO/MENSAGEM Nº	234	/ 21.
EMENDA DE REDAÇÃO FL.(S). Nº	u.	
EM	14/1	2022.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL		